



cobrança na região foi uma iniciativa do Comitê. A medida irá atingir apenas grandes usuários que têm outorga para captar água ou intervir em rios, como empresas de saneamento, indústrias e grandes empreendimentos agropecuários, explica. Os usos destinados ao abastecimento de pequenos núcleos habitacionais no meio rural, captações e lançamentos considerados insignificantes estarão isentos.